

Jacareí, na data da assinatura digital.

**CIRCULAR 10.2/2026 SME**  
**Recesso Escolar de julho/2026**  
**Retificada após pesquisa sobre os sábados letivos**

Considerando o Recesso Escolar dos alunos da Rede Municipal de Jacareí previsto no calendário escolar de 2026, encaminhamos a presente orientação quanto ao recesso dos seguintes servidores:

|  |                           |
|--|---------------------------|
| Professor atuando na Formação              | 08 a 17/07                |
| Professor em Sala de Aula                  |                           |
| Professor em Sala de Leitura               |                           |
| Professor que atua na Biblioteca Municipal |                           |
| Professor Assistente de Educamais          |                           |
| ADI em sala de aula                        | 08 a 15/07                |
| Agente de Apoio Escolar                    |                           |
| Diretor                                    | Revezamento de 13 a 17/07 |
| Vice-Diretor                               |                           |
| Coordenador Pedagógico                     |                           |

Para os Professores em Sala de Aula o recesso está condicionado ao pleno preenchimento do I-diário.

O revezamento da equipe gestora deverá ser realizado de maneira que cada Unidade Escolar tenha ao menos um gestor diariamente (Diretor ou Vice-Diretor ou Coordenador Pedagógico) conforme Orientação nº 30/2026 – SME/DTP/USE.

Os profissionais em Escala de Substituição deverão seguir o disposto nesta circular para o cargo no qual está atuando.

Os dias de recesso deverão ser registrados no livro de ponto e no Mapa de Apontamento como Recesso Escolar.

As datas informadas não poderão ser alteradas pelos servidores ou pela Unidade Escolar.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Educação